

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 061/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

DEZEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 61/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 47.091,05
(QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E UM REAIS E
CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 438 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE		
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		47.091,05
	Soma da Ação:	47.091,05
	Soma da Unidade:	47.091,05
	Total Geral:	47.091,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE		
4002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		47.091,05
	Soma da Ação:	47.091,05
	Soma da Unidade:	47.091,05
	Total Geral:	47.091,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 2 de dezembro de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432